

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA
UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Dá nova redação ao Anexo I (*Tabela de Critérios e Pontuação para Aproveitamento de Carga Horária Por Tipo de Atividade*) da Resolução 01/2023 que regulamenta as Atividades Acadêmicas de Extensão e as Atividades Complementares Flexíveis do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Campus Campina Grande, previsto pela Resolução CSE/UFCG N° 08/2017 que altera a estrutura curricular do curso, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CSE/UFCG N° 11/2023, que altera a estrutura curricular do curso de Graduação em Ciência da Computação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dada nova redação ao *Anexo I (Tabela de Critérios e Pontuação para Aproveitamento de Carga Horária Por Tipo de Atividade)* da Resolução nº 01/2023, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de outubro de 2025.

**Dalton Dario Serey Guerrero
Presidente**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA
UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Anexo I da Resolução 01/2025 do CGCC

**TABELA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE
CARGA HORÁRIA POR TIPO DE ATIVIDADE**

ANEXO I
TABELA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE
CARGA HORÁRIA POR TIPO DE ATIVIDADE

Descrição	Unidade Mínima a Comprovar	Aproveitamento de Créditos		Documentação Comprobatória	Tipo da Atividade
		Por Unidade Comprovada	Créditos Máximos		
1. Participação em programas ou projetos de extensão.	A ser definido pelo Comitê Interno de Extensão para cada programa ou projeto.	A ser definido pelo Comitê Interno de Extensão para cada programa ou projeto.	22 créditos.	Declaração emitida pela Pró-Reitoria competente.	Acadêmica de Extensão.
2. Preparação e Execução de cursos e oficinas de extensão.	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas	22 créditos.	Declaração emitida pelo Comitê Interno de Extensão da UASC.	Acadêmica de Extensão.
3. Organização de eventos de extensão.	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas.	8 créditos.	Declaração emitida pelo Comitê Interno de Extensão da UASC.	Acadêmica de Extensão.
4. Participação em equipe de execução de serviços de assessoria técnica, consultoria, desenvolvimento, pesquisa e/ou inovação.	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas.	22 créditos.	Declaração emitida pelo Comitê Interno de Extensão da UASC.	Acadêmica de Extensão.

5. Atividade de extensão executada no âmbito de Programa de Educação Tutorial (PET).	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas.	22 créditos.	Declaração emitida pelo Comitê Interno de Extensão da UASC.	
6. Participação em pesquisa de iniciação científica e/ou tecnológica reconhecida institucionalmente pela UFCG (PIBIC, PIBITI, PIVITI e PIVIC).	1 ano.	8 créditos por projeto integralmente executado.	8 créditos.	Declaração emitida pela Pró-Reitoria competente.	Complementar Flexível.
7. Participação em projeto de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, reconhecido institucionalmente pela UFCG.	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas.	8 créditos.	Declaração emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da UASC.	Complementar Flexível.
8. Participação em monitoria reconhecida institucionalmente pela UFCG.	1 semestre letivo.	4 créditos.	8 créditos.	Declaração emitida pela Pró-Reitoria competente.	Complementar Flexível.
9. Realização de estágio não obrigatório.	Carga horária total mínima de 120h.	1 crédito para cada 15 horas de estágio.	8 créditos.	Termo de celebração do estágio e certificado ou declaração de conclusão emitido pela Pró-Reitoria competente.	Complementar Flexível.

10. Atividades profissionais na área de Ciência da Computação (válido apenas para alunos que integralizaram pelo menos 80 créditos obrigatórios).	Carga horária total mínima de 120h.	1 crédito para cada 15 horas de atividades.	8 créditos.	Declaração do empregador, informando o período do vínculo, a descrição das atividades realizadas e a carga horária semanal.	Complementar Flexível.
11. Representação estudantil. Participação na direção do Centro Acadêmico do curso de Ciência da Computação da UFCG, participação no colegiado do Curso de Ciência da Computação ou participação na Direção do Diretório Central de Estudantes da UFCG.	1 ano.	2 créditos.	2 créditos.	Ata de registro da eleição realizada pela representação estudantil para os casos de participação em diretoria de representação estudantil. Portaria de nomeação para o caso de participação no colegiado do curso de Ciência da Computação.	Complementar Flexível.
12. Atividade complementar flexível executada no âmbito de Programa de Educação Tutorial (PET)	Não se aplica.	1 crédito a cada 15 horas.	8 créditos.	Certificado emitido pelo(a) Tutor(a) do PET.	Complementar flexível.
13. Outras atividades.	A ser definido pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação.	A ser definido pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação.	22 / 8 créditos	A ser definido pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação.	Acadêmica de Extensão / Complementar flexível

